

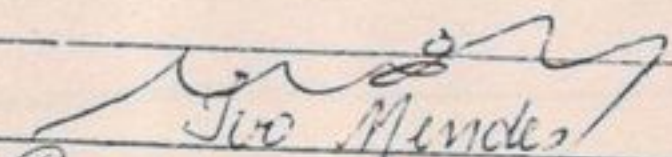
“Aprova o Convênio firmado entre a Prefeitura deste Município e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG para Implantação do Terminal Rodoviário de Passageiros da Cidade.”

O povo de Itaí, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aprovado o Convênio assinado entre esta Prefeitura e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, para Implantação do terminal rodoviário de passageiros desta cidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaí, 03 de junho de 1981.


Joo Mendes
Prefeito Municipal


Desival Artur Soares
Secretário